



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

cl:

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 17/16

2016/09/21





QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2016

--- Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SÁ.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o senhor Vice-Presidente, que se encontrava a dirigir os trabalhos, referido que o senhor Presidente da Câmara, por motivos de ordem familiar, está ligeiramente atrasado e, por essa razão, se dá desde já início aos trabalhos. De seguida, propôs que aquando do regresso do senhor Presidente, que passará a dirigir trabalhos, fosse discutido e votado o ponto cinco da ordem do dia, tendo a proposta sido aceite, por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2016 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia um de setembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.-----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte de setembro, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: onze milhões, duzentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos.-----





OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis, datada treze do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de oito de agosto a nove de setembro do corrente.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - PEDIDO DE INCORPORAÇÃO DE TÍTULOS DE DIVIDA PÚBLICA NO IMOBILIZADO DO BALANÇO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Divida Pública, datado de vinte e dois de junho do corrente, a manifestar interesse em adquirir o Certificado de Renda Perpétua número trinta pertencente a esta Câmara Municipal. O mesmo ofício mereceu despacho com proposta para a incorporação dos Títulos em questão, no Imobilizado do Balanço Inicial da Autarquia e deixa à consideração a alienação dos mesmos. -----

Foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida que solicitou esclarecimentos, tendo o senhor Diretor do DAJAF, Dr. Rui Moutinho, esclarecido que há duas propostas para serem votadas: uma, que tem a ver com a incorporação dos Títulos





no Imobilizado do Balanço Inicial, porque era desconhecida pela Câmara Municipal a propriedade destes títulos; outra que, embora não haja uma proposta técnica para tomada de decisão num determinado sentido por se tratar de facto de uma opção política, que se reporta à alienação, ou não, daqueles títulos. Mais disse que, pese embora os títulos tenham algum valor histórico pelas razões que estiveram na génese da sua entrega ao Município, também é um facto que o seu valor patrimonial é irrelevante, havendo pois que tomar uma decisão quanto a cada uma das propostas em presença. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCORPORAR OS TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA NO IMOBILIZADO DO BALANÇO SOCIAL. DELIBEROU AINDA, POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PSD E QUATRO ABSTENÇÕES DO PS, PELA ALIENAÇÃO DOS TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA EM QUESTÃO.-----
MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

7 - AMIPAREDES - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, EM.SA - PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de quinze de setembro, no sentido de que a Câmara Municipal remeta à consideração da Assembleia Municipal para que a mesma delibere:-----

“1. Aprovar o Relatório & Contas da AMIParedes do 1.º semestre de 2016 e a Proposta de Partilha que contém a reversão para o Município de Paredes de todos os direitos, ativos, obrigações e passivos, no âmbito do processo de internalização da atividade da empresa dissolvida;-----

2.Designar o Município de Paredes, na pessoa do Diretor do Departamento de Assuntos





Jurídicos, Administrativos e Financeiros, como depositário dos livros e documentos da empresa.”.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA QUE ESTA APROVE O RELATÓRIO & CONTAS DA AMIPAREDES DO 1.º SEMESTRE DE 2016 E A PROPOSTA DE PARTILHA QUE CONTÉM A REVERSÃO PARA O MUNICÍPIO DE PAREDES DE TODOS OS DIREITOS, ATIVOS, OBRIGAÇÕES E PASSIVOS, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE INTERNALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA EMPRESA DISSOLVIDA E DESIGNE O MUNICÍPIO DE PAREDES, NA PESSOA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, COMO DEPOSITÁRIO DOS LIVROS E DOCUMENTOS DA EMPRESA.”.-----

8 - NOVIBELO - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LIMITADA - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de dezasseis de setembro, para que a Câmara delibere, no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em Paredes, aprovar a minuta do contrato de investimento a celebrar com a sociedade NOVIBELO - Estofos, Lda., bem como autorizar que o senhor Presidente da Câmara Municipal proceda à sua outorga. -----

O senhor Presidente em substituição, Dr. Pedro Mendes, esclareceu que hoje se apresentam quatro propostas que demonstram o empenho da Câmara Municipal na criação de novos postos de trabalho e de investimento no Concelho.-----

cy

J

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO A CELEBRAR COM A NOVIBELO - ESTOFOS, LDA., BEM COMO AUTORIZAR QUE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROCEDA À SUA OUTORGA. -----

9 - LASKASAS INTERIORES, UNIPESSOAL, LIMITADA - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de dezasseis de setembro, para que a Câmara delibere, no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em Paredes, aprovar a minuta do contrato de investimento a celebrar com a sociedade LASKASAS INTERIORES, UNIPESSOAL, LIMITADA, bem como autorizar que o senhor Presidente da Câmara Municipal proceda à sua outorga. -----

Solicitou a palavra a senhora Vereadora, Dr.^a Beatriz Meireles, pedindo esclarecimento sobre a cláusula sexta do contrato de investimento.-----

Pelo senhor Presidente em substituição, Dr. Pedro Mendes, foi dito que não há acumulação de benefícios e há interesse por parte do Município em manter o perfil urbano da zona industrial, daí a colaboração da Câmara Municipal quanto a este investimento no Parque da Serrinha e, portanto, o limite é de trinta mil euros.-----

Tomou início e parte nos trabalhos, o senhor Presidente da Câmara Municipal, cuja falta foi justificada até ao momento.-----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO A CELEBRAR COM LASKASAS INTERIORES, UNIPESSOAL, LIMITADA, BEM COMO AUTORIZAR QUE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROCEDA À SUA OUTORGA. -----

5 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à reunião, para discussão e votação, os documentos previsionais para o ano de dois mil e dezassete, cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

No período de discussão, foi dada a palavra ao senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que fez a seguinte intervenção: “Caro Sr. Presidente da Câmara, caros senhores e senhoras vereadoras. Para não dizer como nos anos anteriores, que este Orçamento Municipal para 2017 é mais do mesmo, vou dizer que este Orçamento Municipal para 2017 é a mesma coisa dos anteriores. É a mesma coisa dos anos anteriores, porque o seu verdadeiro valor que seria dar informação aos seus leitores, do que será a atividade da Câmara Municipal para 2017 continua e é uma vez mais deturpada, aldrabada por este executivo.-----

Em primeiro lugar, porque continua a iludir, a enganar os seus leitores, os seus utilizadores, com receitas fictícias. Este Orçamento para 2017 continua a ser empolado com receitas fictícias na ordem dos 23 Milhões de euros. Continuamos a não poder aceitar que se queira de forma deliberada enganar quem consulta este Orçamento, ao apresentar receitas que sabem de antemão que não vão obter. Não é sério apresentar um Orçamento de 63 milhões de euros, quando na realidade ele é 40 milhões de euros.-----

Em segundo lugar, este orçamento volta a enganar e a dar sinais errados a quem o utiliza, pois ele contraria o que tem sido dito pelo executivo nomeadamente nas presidências

cy:



abertas que têm sido feitas. Se não vejamos: O executivo anda a dizer que o mandato são 4 anos, e como tal, o ano de 2017 será o ano de cumprir com as promessas que não foram cumpridas durante 2014, 2015 e 2016. O que é que o comum dos mortais que vai consultar o Orçamento da Câmara para 2017 espera? Espera que o Orçamento de 2017 seja superior ao de 2014, 2015 e de 2016, pois é este o ano em que se vai fazer os investimentos que não se fizeram nos três anos anteriores. Mas não, surpresa das surpresas, o Orçamento para 2017 é inferior ao de 2016. Ou seja, os Orçamentos deste executivo são uma farsa, e não servem para dar informação nenhuma, não servem para dar sinais políticos nenhuns, porque encerram receitas fictícias e como tal investimentos que o executivo também sabe de antemão que não irá realizar.-----

A Rubrica de Bens de Capital que assinala nos Orçamentos, o montante dos investimentos que se preveem fazer era em 2016 de 24 milhões de euros. Em 2017 que é o ano dos grandes investimentos é de 21 Milhões de euros. Alguém entende isto?-----

Quem vota a favor deste documento está a pactuar com esta farsa.-----

Em terceiro lugar e uma das questões mais importantes a separar-nos neste Orçamento tem a ver com o valor da taxa de IMI fixado para 2017. Este executivo quer fixar o IMI na taxa de 0,4%. O teto máximo para 2017 permitido por lei é de 0,45%, e como tal, em ano de eleições este executivo quer dar um pequeno desconto aos paredenses de 0,05%.-----

Ora, perante a análise deste Orçamento, temos a clara perceção que é possível reduzir o IMI para a taxa mínima de 0,3%. E como tal, não podíamos dar o voto favorável a um Orçamento que tem margem para aliviar a vida dos Paredenses e das empresas Paredenses e não o faz. E vou explicar porque digo que tem margem para o fazer.-----

No documento de acompanhamento e monitorização da implementação das medidas do PAEL, a 30-06-2016, isto é no documento que mostra como a Câmara está a cumprir ou não as medidas que se comprometeu aquando da ajuda que recebeu do Estado, a meio do ano, tivemos oportunidade de dizer que a única rubrica que estava acima do previsto era a receita de IMI. A meio do ano a Câmara já tinha arrecadado mais de 50% do estimado receber em IMI. E convém referir que a meio do ano os Paredenses só tinham pago a prestação do mês de Abril. Pois quando o IMI a pagar vai de 250 Euros a 500 Euros é pago em 2 prestações- Abril e Julho, e quando superior a 500 euros, é pago em 3 prestações- Abril, Julho e Novembro. Ou seja, muito perto de dois terços da receita deste imposto

cy:



estariam por receber a 30-06-2016 e nós já estávamos acima dos 50% previstos para meio do ano.-----

Assim sendo, os vereadores do PS entendem que o IMI deveria ser fixado no mínimo de 0,3%, não só para facilitar a vida a todos os paredenses e empresas de Paredes, como para tornar o nosso território mais competitivo face aos nossos concelhos vizinhos que também aplicam esta taxa mínima de IMI.-----

Não podemos também deixar o nosso desacordo por neste Orçamento não ter havido uma preocupação financeira com as nossas Escolas EB2/3 que estão degradadas. No ano em que se comemora os 10 anos de carta educativa e num concelho que se quer afirmar como um dos exemplos a seguir na Educação, não podemos aceitar que nenhuma das Escolas EB 2/3 do Concelho de Paredes tenha sido incluída na lista das primeiras escolas que vão receber obras apoiadas pelo Portugal 2020. Ou seja, deixamos de ter 2 milhões de euros em obras nas EB2/3 por não querer incluir neste Orçamento uma verba adicional de comparticipação do Município de 150.000 Euros. Não podíamos deixar de registar aqui o nosso total desacordo e insatisfação por esta má opção deste executivo.-----

Não podíamos deixar de dizer também, que uma vez mais, e mesmo sem nunca saber, pois ninguém sabe, penso que mesmo o executivo não sabe que obras vai efetivamente levar a cabo, que as que são assinaladas no Plano Plurianual de investimentos denotam um enorme desequilíbrio de intenções de investimento entre as 24 freguesias do concelho. E denotam um grande desequilíbrio porque o Sr. Presidente na sua mensagem mente quando diz que ouviram os Presidentes de Junta, pois não ouviu pelo menos o Sr. Presidente de Junta de Rebordosa, Recarei, Sobreira e Vandoma. -----

Dizer também que este Orçamento, mostra claramente aquilo que foi a gestão deste executivo ao longo destes últimos 11 anos. Acumular um enorme endividamento sem precedentes nesta Câmara Municipal para os executivos que vêm a seguir pagar. Alguns dos empréstimos que realizou, por via da dos períodos de carência, nem vai sequer começar a pagar. Serão os próximos executivos a pagar as dividas que este executivo fez. Veja-se o mais recente empréstimo para Saneamento Financeiro, que é um eufemismo de empréstimo para salvar a Câmara da rutura financeira, no montante de 11.761.348,00 Euros contraído agora recentemente e a pagar em 14 anos com 1 ano de carência. Este executivo vai dar-se ao luxo de não pagar se quer uma prestação.-----

cy:



Finalmente, gostaríamos de dizer a este executivo e também aos serviços técnicos aqui presentes que em 2017 há também uma lei dos compromissos para cumprir, e há procedimentos administrativos a cumprir antes de avançar com obras. E como tal iremos estar atentos, e não iremos permitir que por razões eleitoralistas se façam obras à pressa, sem rigor, sem fiscalização, que custarão muito mais aos paredenses e que os executivos futuros terão de voltar a pagar em reparações. Se não tiverem capacidade de acompanhar e fiscalizar essas obras entreguem o dinheiro às juntas que elas fazem-no.-----

Diz o Sr. Presidente do executivo na sua mensagem incluída nos documentos previsionais que 2017 será o ano da reinstalação da Comunidade Cigana. Queríamos que nos informasse como vai ser feito? Em que local?, Quando vai avançar o Concurso para a obra que montantes estão envolvidos? E que rendas vão ser pagas por essa Comunidade Cigana?--- Queríamos também que nos explicasse como se dispõem a fazer investimentos em equipamentos que não são propriedade da Câmara. Têm um valor de 100.000 euros para Reabilitação do pavilhão Gimnodesportivo de Paredes e mais 100.000 euros para reabilitação do antigo estádio das laranjeiras. O que vem a ser isso, se não há nenhuma verba para a aquisição destes espaços?-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida está muito confuso pois na sua intervenção pergunta como é possível a Câmara ir cometer uma ilicitude ao se propor realizar obras no Pavilhão em Paredes e no antigo Estádio das Laranjeiras, porque não são propriedade da Câmara Municipal, e trinta e oito segundos antes ele próprio reclama pelo facto de a Câmara Municipal não fazer obras nas escolas EB 2,3, que, por sinal, também não são propriedade do Município. Disse ainda que entende que o senhor Vereador Alexandre Almeida deveria começar por analisar a sua postura e deixar de ser populista, porque o populismo expõe incompetência, ignorância e má-fé. -----

Quanto à Comunidade cigana, disse estranhar a curiosidade do senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, porque foi o PS que inviabilizou, há sete ou oito anos atrás, a reinstalação daquela comunidade nos mesmos moldes em que vai acontecer agora e que o projeto está definido e o concurso será aberto logo no início do próximo ano assim que este orçamento esteja em vigor. Acrescentou que, felizmente, a Cidade de Paredes não necessita do PS para resolver este e outros problemas, pois se o PSD precisasse do PS





nesta matéria, bem que o centro da Cidade continuaria a ter aquele acampamento, bem como continuaria a ter outros problemas uma vez que para o PS quanto pior, melhor. ----- Quanto ao orçamento, afirma que não é verdade que os Presidentes das Juntas não tenham sido ouvidos, mas é um facto que há Presidentes de Junta que “não põem os pés na Junta de Freguesia” e ninguém consegue falar com eles. E se o senhor Vereador se está a referir a algum desses casos deve resolver esse problema internamente. Afirmou que a Câmara Municipal ouviu os Presidentes das Juntas que quiseram ser ouvidos e que vêm à Câmara Municipal, diária ou semanalmente e lembrou que o senhor Presidente da Junta da Sobreira, na sexta-feira e no sábado, durante a presidência aberta que decorreu naquela Vila, teceu elogios rasgados ao desempenho da Câmara Municipal no que diz respeito ao acompanhamento e planeamento da realização de obras. -----

Continuando disse notar preocupação por parte do senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, com as obras que o PSD vai fazer em dois mil e dezassete, e de facto o PS tem de se preocupar pois que a Câmara Municipal de Paredes não vai deixar de cumprir com os projetos e propostas que prometeu ao eleitorado, projetos estes agora também possíveis depois de muitos outros também conseguidos porque se fez a necessária consolidação orçamental. Disse que reconhece o azedume do PS, ao verificar que o Tribunal de Contas visou o empréstimo que a Câmara tinha solicitado e que começou por ser de vinte milhões de euros, mas que devido ao esforço de contenção orçamental passou a ser de onze, mas que isso só prova que o PS o que quer é que a Câmara Municipal tenha maus resultados e não faça obra porque assim seria mais fácil de criticar já que propostas o PS não consegue ou não sabe fazer. -----

Ainda no uso da palavra disse que em relação ao IMI, não entende o problema do PS, pois que, há menos de um mês, a nova taxa de IMI foi votada e aprovada pelo PS em 0,4 e agora protesta o que aprovou. Disse ainda, que está na presença de um candidato à Presidência da Câmara desesperado e que não tem mais que dizer, principalmente quando o seu partido, a nível nacional, é o exemplo de como penalizar os Portugueses no que diz respeito à tributação do património, seja pelo sol, seja pelas vistas, seja agora pelo valor patrimonial. Disse que esta proposta do Governo PS essa sim é preocupante e é importante que se comece a fazer uma reflexão, porque em Paredes a esmagadora maioria das propriedades industriais estão em nome individual, não estão em nome das empresas

cy:

[Handwritten signature]

fazendo com que um grande número de paredenses vá ser penalizado em sede de IMI com aquela proposta do PS. Ou seja, facto é que a Câmara Municipal de Paredes, por proposta do PSD, baixou o IMI em 20% e o PS o que faz é aumentar aquele imposto por razões que ainda para mais não são objetivas e levam a que sejam tratados de forma diferente casos que são iguais, o que já é normal no PS. -----

Ainda quanto ao IMI disse que não entende como é que o PS afirma que a taxa de IMI praticada e a praticar em Paredes vai tornar o concelho menos competitivo que os concelhos vizinhos, se há uma consultora independente que diz que Paredes é o concelho mais competitivo e mais atrativo para negócios. Continuou, afirmando que as dores do PS estão nos resultados atingidos pelo PSD e na contribuição deste para o desenvolvimento do Concelho de Paredes e que o orçamento ora em discussão permite ao PSD terminar um ciclo político, um mandato de quatro anos, afirmando que o que incomoda ao PS é que a população do concelho vai ficar reconhecida pelo exercício deste mandato. -----

Terminou, dizendo que a intervenção feita pelo senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, é reveladora de que o mesmo não está preparado nem para Vereador, quanto mais para Presidente da Câmara.-----

Pelo senhor Presidente foi dada a palavra ao senhor Diretor do DAJAF, Dr. Rui Moutinho que informou o executivo de que, por lapso, no mapa de pessoal para dois mil e dezassete, constava menos dois lugares de Assistente Operacional na Divisão Administrativa, pelo que será necessário acrescentar esses mesmos lugares e considerá-los no respetivo mapa na parte referente aos lugares ocupados.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, COM 5 VOTOS A FAVOR DO PSD E 4 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE COM A RETIFICAÇÃO SUPRA PROPOSTA E REMETER OS MESMOS PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----





11 - CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL - PROCEDIMENTO CONCURSAL - DESIGNAÇÃO DE JÚRI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil trezentos e dezassete, datada de vinte e nove de agosto do corrente, para que a Câmara Municipal proponha ao órgão deliberativo a aprovação do júri do procedimento concursal para Chefe da Divisão de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL CONTITUIDO PELO PRESIDENTE: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DR. RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA; VOGAIS EFETIVOS: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, DRA. VERÓNICA DE BRITO CASTRO E A CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DRA. MARGARIDA MARIA FERREIRA CARDOSO; VOGAIS SUPLENTE: A CHEFE DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, DRA. SÓNIA CRISTINA DE PAIVA E A CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, DRA. ANA PAULA VIEIRA GARCÊS RIBEIRO. MAIS DELIBEROU, COM A MESMA VOTAÇÃO, PROPOR QUE ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVE A PRESENTE CONSTITUIÇÃO DO JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL EM QUESTÃO.-----

12 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/2016 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação, proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos,





Administrativos e Financeiros, Secção de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil cento e vinte e sete, datada de dezasseis de setembro do corrente, a propor a alteração ao Mapa de Pessoal, referente ao ano de dois mil e dezasseis.

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE APROVE A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL, REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

13 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL DE BALTAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL EM BALTAR - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número cinquenta e dois mil duzentos e setenta e seis, datado de dezasseis de agosto, para ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de trinta e um de agosto, que isentou a Comissão de Festas do pagamento de todas as taxas inerentes ao licenciamento das Festas em Honra de S. Miguel de Baltar.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE DEZASSEIS DE AGOSTO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL DE BALTAR.-----





14 - MOTO CLUBE DE REBORDOSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DE LICENCIAMENTO BEM COMO DOS ENCARGOS PELA CEDÊNCIA DE PALCO, POLICIA MUNICIPAL E GRADES DE PROTEÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE APOIO E ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA OS B.V. DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro, datado de cinco de setembro, em que Moto Clube de Rebordosa requer, no âmbito do evento a realizar no dia vinte e quatro de setembro para angariação de fundos a favor dos Bombeiros Voluntários de Rebordosa, a isenção do pagamento de taxas de Licenciamento, bem como do pagamento dos encargos devidos pela cedência de palco, grades de proteção e pelos serviços prestados pela Polícia Municipal.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O MOTO CLUBE DE REBORDOSA DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO, BEM COMO DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS DEVIDOS PELA CEDÊNCIA DE PALCO, GRADES DE PROTEÇÃO E PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO EVENTO A REALIZAR NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS A FAVOR DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA. -----

15 - CLUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DE LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DA AVENTURA OFF ROAD 4X4 - 2016 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número cinquenta e





quatro mil setecentos e cinquenta e seis, datado de nove de setembro, em que o Clube TT - Paredes Rota dos Móveis, requer a isenção do pagamento de todas as taxas devidas pelo licenciamento da atividade "Aventura Off Road 4x4 2016".-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O CLUBE TT - PAREDES ROTA DOS MÓVEIS DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE "AVENTURA OFF ROAD 4X4 2016". -----

16 - FREGUESIA DE VILELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE CARROS DE ROLAMENTOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um email, proveniente da Freguesia de Gandra, para ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de treze de setembro, que isentou a Junta de Freguesia de Vilela do pagamento de caução devida pela cedência de oito barreiras de proteção para o evento "Corrida de Carros de Rolamentos para angariação de verbas para alargamento da Cruz Vermelha", realizado no passado dia dezoito de setembro.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE TREZE DE SETEMBRO, QUE ISENTOU A JUNTA DE FREGUESIA DE VILELA DO PAGAMENTO DE CAUÇÃO DEVIDA PELA CEDÊNCIA DE OITO BARREIRAS DE PROTEÇÃO PARA O EVENTO "CORRIDA DE CARROS DE ROLAMENTOS PARA ANGARIAÇÃO DE VERBAS PARA ALARGAMENTO DA CRUZ VERMELHA", REALIZADO NO PASSADO DIA DEZOITO DE SETEMBRO.-----

cy

J

17 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BALTAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO VI EVENTO TUNING - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um email, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baltar, para ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de sete de setembro, que isentou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baltar, do pagamento de caução e respetiva taxa de aluguer, devidas pela cedência de quarenta barreiras de proteção para o “VI Evento Tuning dos Bombeiros Voluntários de Baltar”, para angariação de fundos, realizado nos dias 9,10 e 11 de setembro.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE SETE DE SETEMBRO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BALTAR, DO PAGAMENTO DE CAUÇÃO E RESPETIVA TAXA DE ALUGUER, DEVIDAS PELA CEDÊNCIA DE QUARENTA BARREIRAS DE PROTEÇÃO PARA O “VI EVENTO TUNING DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BALTAR”, NOS DIAS 9,10 E 11 DE SETEMBRO.-----

18 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL DE CRISTELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DA POLICIA MUNICIPAL E DO CORTE DE TRÂNSITO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número cinquenta e quatro mil trezentos e seis, datado de oito de setembro, para ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de catorze de setembro, que isentou a Comissão de Festas em Honra de S. Miguel de Cristelo, do pagamento das taxas devidas pelos serviços prestados





pela Polícia Municipal e pelo pedido de corte de trânsito, para os dias vinte e três a vinte e cinco de setembro.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE CATORZE DE SETEMBRO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL DE CRISTELO, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL E PELO PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO, PARA OS DIAS VINTE E TRÊS A VINTE E CINCO DE SETEMBRO.-----

19 - MOTO CLUBE DE REBORDOSA/ROTA DOS MÓVEIS - PEDIDO DE INSENÇÃO DE TAXAS E CAUÇÃO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com o registo de entrada número cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e dois, datado de cinco de setembro, em que Moto Clube de Rebordosa/Rota dos Móveis requer, no âmbito de evento a realizar no dia vinte e quatro de setembro no Parque da Cidade/Rua Centro Escolar, a isenção do pagamento de caução de oitenta grades de proteção e pelos serviços prestados pela Polícia Municipal.----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, DATADO DE QUINZE DE SETEMBRO, QUE ISENTOU O MOTO CLUBE DE REBORDOSA/ ROTA DOS MÓVEIS, DO PAGAMENTO DA CAUÇÃO E RESPETIVA TAXA PELA CEDÊNCIA DE BARREIRAS DE PROTEÇÃO, NO ÂMBITO DO EVENTO A REALIZAR NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO. -





20 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e um, datada de doze de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, dez processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DO UTENTES, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

21 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO - CONTRIBUTO DOS MUNICÍPIOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil novecentos e noventa e três, datada de vinte e seis de agosto, a remeter ao executivo, a ata da reunião da Assembleia Geral da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, em que ficou definido o valor do contributo dos Municípios de Gondomar, Paredes e Valongo, para o ano de dois mil e dezasseis, no montante de doze mil euros .-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DE DOZE MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO, REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO.-----

22 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DO CRÉDITO HABITACIONAL, EM QUE É REQUERENTE MANUEL ANTÓNIO MARTINS SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil cento e cinquenta e oito, datada de vinte e três de agosto do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio ao crédito à habitação, em que é requerente Manuel António Martins Silva, da freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO AO CRÉDITO À HABITAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MANUEL ANTÓNIO MARTINS SILVA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

23 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO, NO ÂMBITO DAS AEC 2016/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação e Cultura, com o





número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil quinhentos e noventa e quatro, datada de cinco de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Paredes e a Associação Cultural José Guilherme Pacheco - Conservatório de Música de Paredes e Agrupamentos de Escolas de Cristelo e Paredes, no âmbito das AEC 2016/2017.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PAREDES E AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE CRISTELO E PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.-----

24 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO CARLOS TEIXEIRA GONÇALVES BRAGA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito, datada de vinte e três de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Fernando Carlos Teixeira Gonçalves Braga, da freguesia de Baltar.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO





PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA EFETUADO POR FERNANDO CARLOS TEIXEIRA GONÇALVES BRAGA.-----

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MÁRIO FERNANDO QUINTAS SILVA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil quinhentos e setenta e nove, datada de oito de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Mário Fernando Quintas Silva, da freguesia de Baltar.----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MÁRIO FERNANDO QUINTAS SILVA.-----

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ARMINDA CONCEIÇÃO FERREIRA SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil seiscentos e cinco, datada de treze de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em





que é requerente Arminda Conceição Ferreira Sousa, da freguesia de Duas Igrejas.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ARMINDA CONCEIÇÃO FERREIRA SOUSA.-----

27 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE LILIANA ANDREIA FERREIRA LEAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e seis mil seiscientos e setenta e três, datada de vinte e três de agosto do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Liliana Andreia Ferreira Leal, da freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA EFETUADO POR LILIANA ANDREIA FERREIRA LEAL.-----

cy:

[Assinatura]

28 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DA CIDADE - APROVAÇÃO DO PROJETO E ABERTURA DO PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco, datada de nove de setembro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o estudo prévio do projeto de arquitetura, caderno de encargos e programa de concurso para a construção e concessão e exploração do bar do Parque da Cidade.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DA CIDADE, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

29 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES - CASTELÕES DE CEPEDA - APROVAÇÃO DE VIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quinhentos e cinco, datada de vinte e quatro de agosto, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Paredes, na Circular Rodoviária Interna de Paredes e Rua de Serpa Pinto.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A





TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES, NA CIRCULAR RODOVIÁRIA INTERNA DE PAREDES E RUA DE SERPA PINTO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

30 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - APROVAÇÃO DE VIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois, datada de nove de setembro, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Lordelo, na EN 209.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO, NA EN 209, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.-----

31 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro, datada de doze de setembro do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, treze pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, referentes ao ano letivo 2016/2017, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE: CARLA MARIA FERREIRA DE PINHO; CECÍLIA MARIA TELES DE MATOS (FILHO: JOÃO HENRIQUE MATOS FONSECA); MARIA JÚLIA DE SOUSA MOREIRA; MARIA ROSA DA ROCHA LEÃO GONÇALVES; MARIA QUITÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; JOAQUIM JORGE DA ROCHA MARQUES (FILHO: MAXIMINO JUNIO GOMES MARQUES); MARIA ROSA MOREIRA TEIXEIRA; ANÁLIA BARBOSA CUNHA E FILHO SAMUEL FERNANDO BARBOSA MORAIS; FRANCISCO JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA; MARIA CONCEIÇÃO COSTA MARQUES; MARIA ROSA MARTINS LEAL; BEM COMO INDEFERIR O PEDIDO DE CONCEIÇÃO JOAQUINA DA CRUZ SANTOS; SUSANA MARIA SOUSA BARBOSA. -----

32 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

cl:

Rui

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

Rui Manuel Moutinho Ferreira

Rui